



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1261 - 09 de Maio de 2023 - XV

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

## Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 1º Quadrimestre 2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **30 de maio de 2023, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 073/GAB/2023, de 28/04/2023, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **1º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 02 de maio de 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal



### PORTARIA Nº 060

#### PORTARIA Nº 060/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 1466, de 22 de março de 2023.

#### RESOLVE:

**DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização com anotação na ficha funcional do Servidor do Quadro Permanente desta Municipalidade, sr. **SILVIO LEAL DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 1805, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado a Empresa Privada, correspondente a 03 (três) anos e 07 (sete) meses.

**Empregador:** PAULO ROBERTO ABDALA GREMIÃO  
**Período de Contribuição:** 01/03/1982 a 30/09/1985

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 24 de abril de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 061

#### PORTARIA Nº 061/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 1466, de 22 de março de 2023.

#### RESOLVE:

**DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização com anotação na ficha funcional do Servidor do Quadro Permanente desta Municipalidade, sr. **SILVIO LEAL DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 3171, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviços prestados a Empresas Públicas e/ou Privadas, correspondente a 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias.

**Empregador:** CERC I  
**Período de Contribuição:** 01/10/1985 a 04/11/1986

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 24 de abril de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 062

#### PORTARIA Nº 062/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 6638, de 20 de dezembro de 2022, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº 001/1991.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** ao(a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5058	JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES	6638/2022	10/04/2023	09/04/2024	2001/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 24 de abril de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 063

#### PORTARIA Nº 063/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0917, de 24 de fevereiro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº 001/1991.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** ao(a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1204	SANDRA MARIA SILVA E SOUZA	0917/2023	06/04/2023	03/08/2023	2011/2016 (01 mês) 2016/2021 (03 meses)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 24 de abril de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 064

PORTARIA Nº 064/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 6301, de 29 de novembro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

## RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4473	ERNESTINA DA CONCEIÇÃO MOURA	6301/2022	17/04/2023	13/10/2023	2009/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cachoeiras de Macacu- RJ, 24 de abril de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 066

PORTARIA Nº 066/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 6399, de 05 de dezembro de 2022, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

## RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4122	VALERIA CRISTINA DE MORAES	6399/2022	02/05/2023	02/08/2023	1993/1998

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cachoeiras de Macacu- RJ, 28 de abril de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 065

PORTARIA Nº 065/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 4624, de 10 de agosto de 2022, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

## RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5330	CARLOS BRANDÃO	4624/2022	02/05/2023	01/08/2023	2017/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cachoeiras de Macacu- RJ, 25 de abril de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 067

PORTARIA Nº 067/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 1391, de 20 de março de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

## RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4102	DELMAR GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	1391/2023	02/05/2023	01/09/2024	1998/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cachoeiras de Macacu- RJ, 28 de abril de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## ATOS DO CMDCA



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Governo  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ  
Rua Romeu Caetano Guida, 68 Campo do Prado - Cachoeiras de Macacu / RJ  
CEP. 28680-000 CNPJ:15.176.568/0001-35  
e-mail: cmdcacachoeirasdemacacu@gmail.com

## DELIBERAÇÃO 01 CMDCA/CM

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu, através da Comissão Especial Eleitoral, responsável pelo Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares de Cachoeiras de Macacu, delibera pela PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO até o dia 22 de maio de 2023.

Cachoeiras de Macacu, 03 de maio de 2023.

Fábio Luciano Amaral Pereira  
Secretário Municipal de Governo  
Presidente do CMDCA/CM  
Gestor do FMCA/CM

Heinora  
Alicia  
Silvia  
Antônio

## ATOS DO CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2023.  
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU- RJ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8742/93, com a Lei Municipal nº 1029, de 04 de março de 1996, Artigo 2º, inciso XIII, bem como com a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da realização deste evento correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 3º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos norteadores, em conformidade com a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social:

- I. **EIXO 1 - FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- II. **EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- III. **EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS?
- IV. **EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e
- V. **EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Cachoeiras de Macacu, no dia 14 de junho de 2023.

Parágrafo único. A convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social, no âmbito municipal, terá como premissa a garantia de acessibilidade aos participantes.

Art. 5º- A Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS/CM, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, será responsável pela organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, com o apoio da equipe de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 05 de maio de 2023.

Renata Alves de Almeida  
Presidente do CMAS/CM





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 555 - 09 de Maio de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1261

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Administração

### EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

O Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5405/2022, determina a **REVOGAÇÃO** do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 037/2022, que tem por objetivo a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de poda, capina manual, roçada manual, roçada costal e abate em logradouros públicos do Município.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 08/05/2023.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2023

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

**W. W. PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**

**OBJETO:** Alteração de prazo contratual referente a aquisição de 01 (um) veículo, tipo SUV, a ser utilizado na "Patrulha Maria da Penha".

**PRAZO DO ADITAMENTO:** 60 (sessenta) dias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - CONTRATO Nº 010/2022 - Proc. Adm. nº. 0719/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 09/05/2023.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE**

**HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo nº 6455/2022.

Licitação nº 013/2022.

Modalidade: Pregão Presencial.

Data da Homologação: 09/05/2023.

Valor Total Contratado R\$ 90.112,50 (Noventa mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

Empresas Contratadas:

**J. MONTEIRO MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO E BAZAR LTDA. - R\$ 47.020,00.**  
**WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA. - R\$ 43.092,50.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA A SEREM UTILIZADAS NAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÕES DE TRÂNSITO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 09/05/2023.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

## Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:  
[gov.br/combateades](http://gov.br/combateades)



### NÃO SE CALE

Violência contra criança é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima





PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ